

PROJETO DE LEI 01-0004/2005 do Vereador Agnaldo Timóteo (PP)

"Dispõe sobre a utilização de botes infláveis de fácil manuseio para resgatar as vítimas das constantes enchentes em vários pontos da cidade de São Paulo e dá outras providências:

Art. 1º - Cria-se o uso de barcos infláveis para resgatar as vítimas nas emergências temporais com a responsabilidade do Poder Executivo na aquisição e no manejo dos mesmos através de funcionários da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Propomos ainda como complemento a construção de heliportos para situações emergenciais também nas regiões mais problemáticas como por exemplo Aricanduva e Pirajussara.

Art. 3º - As verbas para o atendimento desse projeto serão dotadas no orçamento ou, se necessário, com verbas do remanejamento concedido pelo Poder Legislativo à Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2005. Às Comissões competentes."